

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA.  
SENHOR ROBENILDO CARVALHO DE SOUSA**

**RECEBIDO:**  
EM 22/07/2025  
*[Signature]*

**MARCOS AURÉLIO ALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, vigilante, portador do RG n. 2.445.566 2<sup>a</sup> Via, inscrito no CPF sob o nº 033.523.394-57, residente e domiciliado na Avenida 29 de Abril, centro, Santa Inês-PB, CEP: 58.978-000, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer **30 dias de férias**, consoante o exposto abaixo.

## **1 DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

O requerente é servidor do quadro efetivo de pessoal desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Vigilante desde 02 de janeiro de 1998, conforme contracheque em anexo.

O direito a férias anuais remuneradas é uma garantia constitucional prevista no art. 7º da Constituição Federal do Brasil de 1988, estabelecendo que:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:  
[...]

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal; [...]

Sendo assim, considerando o exercício do cargo, de forma regular, assídua e eficiente por 27 anos, sem gozar de férias, embora constitucionalmente previstas, requer a concessão do direito por 30 dias, pelo período de 22 de JULHO de 2025 a 22 de AGOSTO de 2025.

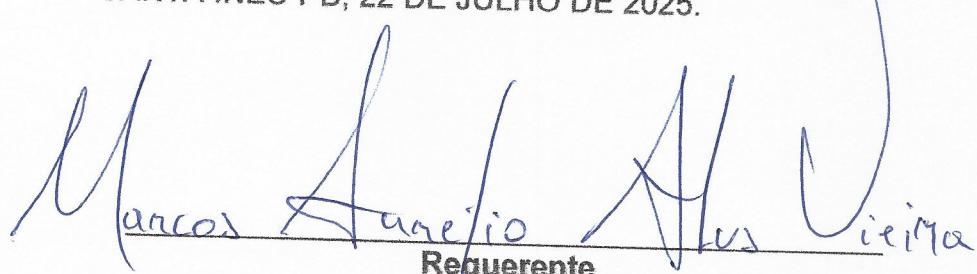
## 2 DO PEDIDO

Em face ao exposto, respeitosamente, requer o deferimento do pedido para conceder o gozo de 30 dias de férias ao requerente, pelo período de 22 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025, adotando todas as providências legais para o ato, inclusive a publicação no Diário Oficial do Município.

Termos em que pede deferimento.

'RECEBIDO'  
EM 22/07/2025  


SANTA INÊS-PB, 22 DE JULHO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurelio Alves Vieira  
Requerente  
MARCOS AURELIO ALVES VIEIRA  
Funcionário Efetivo: CARGO VIGILANTE